



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 057/2009**

(Autoria dos Vereadores)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO VICE-  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Antônio Augusto Junho Anastásia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de novembro de 2009

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário